



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Novembro de 2022
Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Contrato de Gestão nº. 05/2021
Organização Social SPDM
REGULAÇÃO

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragoso Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	8
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	9
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	15
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO.....	16
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	16
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	16
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	16
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	17
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS.	17
7.	APONTAMENTOS.....	17
8.	RECOMENDAÇÕES	18

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **NOVEMBRO de 2022**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 004, 21 de Setembro de 2022**, que divulga as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 004 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022
O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento,

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC, e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro, dos Convênios firmados com a RIO SAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 4º trimestre de 2022 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório ftp FOLHAOS.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2022
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 4º TRIMESTRE DE 2022	
Mês	Datas Limite
Outubro	14/10/2022
Novembro	14/11/2022
Dezembro	14/12/2022

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Novembro/2022

Natureza de Despesa:

33503950

OS SPDM

OBJETO 9 REGULACAO - XXXXXX
FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2022	14	R\$ 69.976,04
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/12/2022	11	R\$ 18.210,22
82	FER_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/11/2022	14	-R\$ 17.281,11

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias						R\$ 70.905,15
---	--	--	--	--	--	----------------------

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	10	-R\$ 3.888,07
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/10/2022	10	R\$ 20.413,14
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/10/2022	10	R\$ 28.091,40
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	1	-R\$ 16,58
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	-R\$ 6,58
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2022	1	R\$ 242,40
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	-R\$ 137,36
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3088	HORA EXTRA	01/10/2022	3	R\$ 25,01
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	1	-R\$ 3,32
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2022	6	R\$ 48,09
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3097	HORA EXTRA DIURNA	01/10/2022	3	R\$ 181,92
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3116	MULTA RESCISORIA	01/10/2022	3	R\$ 4.905,23
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/10/2022	4	R\$ 117,45
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2022	1	-R\$ 84,00
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/10/2022	10	-R\$ 1.683,95
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/10/2022	2	R\$ 130,48
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	3512	IRRF 13 SALARIO	01/10/2022	6	-R\$ 153,63
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	R\$ 21,82
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	2	-R\$ 9,35
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	10	R\$ 1.490,59
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	1	-R\$ 29,09
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	2	R\$ 12,86
82	RES_SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	10	R\$ 479,03

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória						R\$ 49.888,73
--	--	--	--	--	--	----------------------

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais						R\$ 1.503,06
--	--	--	--	--	--	---------------------

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAÇÃO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/10/2022	1	R\$ 880,00
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3000	SALARIO	01/11/2022	240	R\$ 1.180.428,78
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2022	1	R\$ 229,87
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2022	1	R\$ 229,87
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/09/2022	2	R\$ 458,74
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/11/2022	19	R\$ 5.057,14
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	R\$ 15,09
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	12	R\$ 5.069,61
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2022	2	R\$ 50,32
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	3	-R\$ 5,18
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	48	R\$ 25.009,01
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3048	FERIAS SALARIO	01/11/2022	28	R\$ 80.784,29

82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/11/2022	28	R\$	26.928,07
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3050	ABONO PECUNIARIO FERIAS	01/11/2022	3	R\$	4.672,64
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3051	ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	01/11/2022	3	R\$	1.557,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/10/2022	1	R\$	48,48
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/11/2022	28	R\$	6.302,40
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3088	HORA EXTRA	01/11/2022	3	R\$	136,25
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	R\$	2,91
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	12	R\$	751,05
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2022	2	R\$	10,06
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2022	3	-R\$	1,24
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	49	R\$	6.286,38
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/11/2022	28	-R\$	113.770,17
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/11/2022	14	R\$	17.281,11
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/11/2022	6	R\$	7.057,11
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/11/2022	4	R\$	1.534,20
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/10/2022	1	R\$	27,17
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/11/2022	7	R\$	2.309,25
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/11/2022	88	-R\$	14.225,95
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3506	FALTAS	01/09/2022	3	-R\$	338,60
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	3510	IRRF	01/11/2022	213	-R\$	134.995,85
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	R\$	3,54
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	12	R\$	1.143,52
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2022	2	R\$	11,86
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	4	R\$	181,14
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	240	R\$	240.675,38
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	R\$	1,62
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	12	R\$	523,85
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2022	5	-R\$	21,40
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	4	R\$	82,98
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	240	R\$	119.745,80
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/08/2022	6	-R\$	255,07
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/09/2022	4	R\$	864,03
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	3	R\$	762,27
82	SPDMREGULACAO - XXXXXX	4120	INSS	01/11/2022	231	-R\$	111.794,92

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 1.244.776,20
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 153.577,33
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 120.332,85

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 37.269,11
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 44.153,27
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ 38.861,28
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 120.283,66
---	-----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ -
---------------------------------	--------------

TOTAL GERAL A REPASSAR REGULACAO - XXXXXX	R\$ 1.761.266,98
--	-------------------------

Repasso por Competência:	EXERC. ANT.	-
	01/01/2022	R\$ -
	01/02/2022	R\$ -
	01/03/2022	R\$ -
	01/04/2022	R\$ -
	01/05/2022	R\$ -
	01/06/2022	R\$ -
	01/07/2022	R\$ 253,03
	01/08/2022	R\$ 7.717,90
	01/09/2022	R\$ 170,98
	01/10/2022	R\$ 1.213,35
	01/11/2022	R\$ 1.751.911,72

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		52.448.380,67	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%		
SEDE 5.3	0,28%		147.119,00
SEDE 3.3	0,50%		262.172,87
SEDE 4.0	0,28%		148.369,63
SEDE 1.0	0,18%		92.807,01
TOTAL	1,24%		650.468,51
HOSP-PEDROII-10478	0,00%		-
CER-SANTACRUZ-10508	0,00%		-
CAP 3.3 - XXXXXX	40,31%		262.172,87
REGULACAO - XXXXXX	0,00%		-
MATERNIDADE MARIA AMÉLIA - XXXXXX	0,00%		-
CER CENTRO - XXXXXX	0,00%		-
CAP 5.3 - 8848	22,62%		147.119,00
CAP 4.0 - XXXXXX	22,81%		148.369,63
CENTRO DO OLHO CARIOCA - XXXXXX	0,00%		-
CAP 1.0 - XXXXXX	14,27%		92.807,01
TOTAL	100,00%		650.468,51

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 22/11/2022 às 11:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

REGULAÇÃO	239	1.179.356,15	
ALMOXARIFE (SPDM)	1	1.744,11	1.744,11
APRENDIZ (SPDM)	6	3.636,00	606,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.681,69	2.227,23
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	3	6.153,20	2.197,57
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	9.353,08	9.353,08
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	1	7.344,35	7.344,35
ENFERMEIRO (SPDM)	10	47.093,20	5.082,00
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	1	12.294,31	12.294,31
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	4	28.431,90	7.353,08
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1	1.709,43	1.709,43
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	4	19.868,39	6.082,16
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	29	88.110,00	3.300,00
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	1	10.500,00	10.500,00
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	55	131.068,00	2.800,00
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	3	13.040,20	5.120,10
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	8	37.600,00	4.700,00
MEDICO REGULADOR (SPDM)	57	383.390,84	14.666,65
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	5	14.080,00	3.300,00
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	3	33.000,00	11.000,00
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	1	20.556,34	20.556,34
ASSISTENTE DE PROGRAMACAO (SPDM)	2	10.200,00	5.100,00
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	8	29.110,00	4.100,00
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	4	26.401,72	8.082,16
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	2	21.848,67	12.605,00
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	5	31.579,00	6.315,80
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	6	42.666,67	8.000,00
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	3	51.618,00	17.206,00
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	1	11.178,58	11.178,58
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	1	8.582,16	8.582,16
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	4	30.454,89	8.157,56
ANALISTA DE BI (SPDM)	1	6.315,80	6.315,80
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	1	13.427,00	13.427,00
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	1	2.424,00	2.424,00
ANALISTA JURIDICO (SPDM)	1	6.500,00	6.500,00
ASSESSOR TECNICO IV (SPDM)	1	9.242,40	9.242,40
ASSISTENTE DE LOGISTICA (SPDM)	1	2.152,22	2.152,22

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

REGULAÇÃO	998.365,77	
ALMOXARIFE (SPDM)	1.500,68	
01/11/2022	1.500,68	3
SALARIO	1.744,11	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-104,65	1
INSS	-138,78	1
APRENDIZ (SPDM)	3.089,09	
01/11/2022	3.145,14	18
SALARIO	3.636,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-218,16	6
INSS	-272,70	6
01/09/2022	-56,05	2
INSS	4,55	1
FALTAS	-60,60	1
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.702,31	
01/11/2022	5.702,31	12
SALARIO	6.681,69	3
IRRF	-31,71	3
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-400,89	3
INSS	-546,78	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SPDM)	5.462,96	
01/11/2022	5.462,96	12
SALARIO	6.153,20	3
HORA EXTRA	60,28	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,07	1
IRRF	-22,24	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-237,33	2
INSS	-506,02	3
COORDENADOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	7.049,77	
01/11/2022	7.049,77	3
SALARIO	9.353,08	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.474,93	1
COORDENADOR TECNICO (SPDM)	5.823,31	
01/11/2022	5.593,44	6
SALARIO	7.344,35	1
FERIAS SALARIO	2.670,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	890,22	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-922,53	1
ANTECIPACAO FERIAS	-3.560,89	1
01/09/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ENFERMEIRO (SPDM)	41.076,57	
01/11/2022	41.076,57	45
SALARIO	47.093,20	10

FERIAS SALARIO	3.904,56	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.003,84	9
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.733,57	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.301,52	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-386,23	2
IRRF	-3.863,38	9
ANTECIPACAO FERIAS	-5.206,08	1
INSS	-5.964,17	10
GERENTE ADMINISTRATIVO (SPDM)	9.182,16	
01/11/2022	9.182,16	3
SALARIO	12.294,31	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.283,77	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO (SPDM)	22.458,22	
01/11/2022	22.458,22	14
SALARIO	28.431,90	4
REEMBOLSO VR	724,40	2
INSS	-3.250,70	4
IRRF	-3.447,38	4
COORDENADOR DE PATRIMONIO (SPDM)	1.726,63	
01/11/2022	1.726,63	3
SALARIO	1.709,43	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
INSS	-225,20	1
ASSESSOR TECNICO (SPDM)	17.555,72	
01/11/2022	17.555,72	16
SALARIO	19.868,39	4
FERIAS SALARIO	4.460,25	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.961,34	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.486,75	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
IRRF	-1.842,36	3
INSS	-2.891,39	4
ANTECIPACAO FERIAS	-5.947,00	1
ASSISTENTE REGULACAO II (SPDM)	76.126,15	
01/11/2022	76.222,95	126
SALARIO	88.110,00	29
FERIAS SALARIO	6.600,00	4
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.200,00	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.461,40	2
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
ADICIONAL NOTURNO	497,15	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	124,29	1
IRRF	-2.374,78	27
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-3.644,80	20
ANTECIPACAO FERIAS	-8.800,00	4
INSS	-9.112,19	29

01/09/2022	-96,80	2
INSS	13,20	1
FALTAS	-110,00	1
SUPERVISOR DE PROJETOS (SPDM)	7.881,28	
01/11/2022	7.881,28	3
SALARIO	10.500,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.790,34	1
ASSISTENTE REGULACAO I (SPDM)	128.455,20	
01/11/2022	127.860,05	280
SALARIO	131.068,00	55
FERIAS SALARIO	8.796,88	5
ADICIONAL NOTURNO	7.380,35	21
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.932,29	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.819,92	12
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.856,41	22
REEMBOLSO VT	1.534,20	4
REEMBOLSO VR	1.503,34	4
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.301,84	3
ABONO PECUNIARIO FERIAS	933,34	1
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	311,11	1
HORA EXTRA	45,18	1
IRRF	-2.440,46	49
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.623,92	33
ANTECIPACAO FERIAS	-12.855,11	5
INSS	-13.622,80	55
01/09/2022	-150,10	2
INSS	17,90	1
FALTAS	-168,00	1
01/08/2022	745,25	9
ADICIONAL NOTURNO	737,61	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	109,27	3
INSS	-101,63	3
ANALISTA DE CONTRATOS (SPDM)	10.919,35	
01/11/2022	10.919,35	11
SALARIO	13.040,20	3
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-168,00	1
IRRF	-831,77	3
INSS	-1.350,95	3
ANALISTA DE REGULACAO (SPDM)	30.099,20	
01/11/2022	30.099,20	28
SALARIO	37.600,00	8
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.066,00	4
IRRF	-2.481,44	8
INSS	-3.953,36	8
MEDICO REGULADOR (SPDM)	333.822,71	
01/11/2022	326.384,11	251

SALARIO	383.390,84	57
FERIAS SALARIO	29.081,59	8
ADICIONAL NOTURNO	17.131,51	26
ADICIONAL 1/3 FERIAS	9.693,85	8
GRAT PLANTAO EXTRA	7.057,11	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	4.290,61	27
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	4.178,54	2
REEMBOLSO CRECHE	919,48	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
REEMBOLSO VR	81,51	1
HORA EXTRA	30,79	1
INSS	-32.199,62	48
ANTECIPACAO FERIAS	-38.775,44	8
IRRF	-58.739,06	54
01/10/2022	1.711,50	12
SALARIO	880,00	1
INSS	762,27	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	48,48	1
REEMBOLSO VR	27,17	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,24	3
ADICIONAL NOTURNO	-5,18	3
01/09/2022	888,76	5
INSS	828,38	1
ADICIONAL NOTURNO	50,32	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,06	2
01/08/2022	4.820,34	21
ADICIONAL NOTURNO	4.332,00	9
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	641,78	9
INSS	-153,44	3
01/07/2022	18,00	2
ADICIONAL NOTURNO	15,09	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,91	1
ASSISTENTE JURIDICO (SPDM)	11.983,44	
01/11/2022	11.983,44	23
SALARIO	14.080,00	5
FERIAS SALARIO	2.420,00	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	806,67	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	757,10	1
IRRF	-377,80	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-844,80	5
INSS	-1.631,06	5
ANTECIPACAO FERIAS	-3.226,67	1
ASSESSOR JURIDICO II (SPDM)	24.731,34	
01/11/2022	24.731,34	9
SALARIO	33.000,00	3
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-5.783,52	3
COORDENADOR TECNICO MEDICO (SPDM)	15.172,13	
01/11/2022	15.172,13	3

SALARIO	20.556,34	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-4.555,83	1
ASSISTENTE DE PROGRAMACAO (SPDM)	7.712,50	
01/11/2022	7.712,50	8
SALARIO	10.200,00	2
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-612,00	2
IRRF	-775,16	2
INSS	-1.100,34	2
ASSISTENTE REGULACAO III (SPDM)	24.679,07	
01/11/2022	24.679,07	38
SALARIO	29.110,00	8
FERIAS SALARIO	3.730,40	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.243,46	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.135,66	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	202,00	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.254,60	6
IRRF	-1.308,34	7
INSS	-3.489,38	8
ANTECIPACAO FERIAS	-4.920,00	2
ASSESSOR TECNICO II (SPDM)	22.942,01	
01/11/2022	22.942,01	18
SALARIO	26.401,72	4
FERIAS SALARIO	6.104,68	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.759,85	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	2.034,89	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	307,04	2
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-3.313,52	4
IRRF	-3.442,95	3
ANTECIPACAO FERIAS	-8.139,57	1
COORDENADOR DE SISTEMAS DE SAUDE (SPDM)	16.377,86	
01/11/2022	16.377,86	9
SALARIO	21.848,67	2
FERIAS SALARIO	3.361,33	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.120,44	1
INSS	-1.656,76	2
IRRF	-3.814,05	2
ANTECIPACAO FERIAS	-4.481,77	1
ANALISTA DE SISTEMAS (SPDM)	24.682,34	
01/11/2022	24.682,34	15
SALARIO	31.579,00	5
IRRF	-3.294,76	5
INSS	-3.601,90	5
ASSESSOR JURIDICO I (SPDM)	33.868,96	
01/11/2022	33.868,96	23
SALARIO	42.666,67	6
FERIAS SALARIO	5.333,33	1

ABONO PECUNIARIO FERIAS	2.666,67	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	1.777,78	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.686,77	1
ADICIONAL 1/3 ABONO PECUNIARIO	888,89	1
INSS	-4.970,28	6
IRRF	-5.514,20	5
ANTECIPACAO FERIAS	-10.666,67	1
ASSESSOR TECNICO MEDICO (SPDM)	38.229,39	
01/11/2022	38.229,39	9
SALARIO	51.618,00	3
INSS	-2.485,14	3
IRRF	-10.903,47	3
COORDENADOR DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	8.603,12	
01/11/2022	8.603,12	4
SALARIO	11.178,58	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.976,95	1
ASSESSOR TECNICO III (SPDM)	6.490,85	
01/11/2022	6.490,85	3
SALARIO	8.582,16	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.262,93	1
ESPECIALISTA DE INFORMACOES GERENCIAIS (SPDM)	23.154,95	
01/11/2022	23.154,95	15
SALARIO	30.454,89	4
FERIAS SALARIO	2.175,35	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	725,12	1
ANTECIPACAO FERIAS	-2.900,47	1
INSS	-3.313,52	4
IRRF	-3.986,42	4
ANALISTA DE BI (SPDM)	4.926,04	
01/11/2022	4.926,04	3
SALARIO	6.315,80	1
IRRF	-669,38	1
INSS	-720,38	1
GERENTE DE SISTEMAS DE INFORMACOES DE SAUDE (SPDM)	10.003,36	
01/11/2022	10.003,36	3
SALARIO	13.427,00	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-2.595,26	1
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (SPDM)	2.266,21	
01/11/2022	2.266,21	5
SALARIO	2.424,00	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	242,40	1
IRRF	-25,79	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-145,44	1
INSS	-228,96	1
ANALISTA JURIDICO (SPDM)	5.110,63	
01/11/2022	5.110,63	5

SALARIO	6.500,00	1
REEMBOLSO CRECHE	459,74	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-390,00	1
IRRF	-712,94	1
INSS	-746,17	1
ASSESSOR TECNICO IV (SPDM)	7.658,13	
01/11/2022	6.969,52	3
SALARIO	9.242,40	1
INSS	-828,38	1
IRRF	-1.444,50	1
01/09/2022	228,87	1
REEMBOLSO CRECHE	228,87	1
01/08/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
01/07/2022	229,87	1
REEMBOLSO CRECHE	229,87	1
ASSISTENTE DE LOGISTICA (SPDM)	1.842,13	
01/11/2022	1.842,13	4
SALARIO	2.152,22	1
IRRF	-5,45	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-129,13	1
INSS	-175,51	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

REGULAÇÃO

20.556,34
17.206,00
17.206,00
17.206,00
15.542,98
15.237,13
15.207,19
14.887,27
14.691,40
14.666,65
13.957,77
13.576,74
13.427,00
13.199,99
12.847,60
12.605,00
12.294,31
11.408,45
11.000,00
11.000,00
11.000,00
10.503,47
10.500,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

OBS.: A partir da competência Maio/21 a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM passa a fazer a gestão deste objeto.

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252
CLT	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	
CLT	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252
FEMININO	-	-	-	-	-	-	142	146	148	148	153	150
MASCULINO	-	-	-	-	-	-	98	102	101	101	103	102

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	
FEMININO	149	147	148	152	150	149	146	147	145	142	145	
MASCULINO	99	101	102	99	98	96	95	97	97	96	95	

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252
18 – 20	-	-	-	-	-	-	1	7	7	7	6	6
21 – 30	-	-	-	-	-	-	45	46	45	45	46	47
31 – 40	-	-	-	-	-	-	100	100	99	99	103	99
41 – 50	-	-	-	-	-	-	59	60	62	62	64	63
51 – 60	-	-	-	-	-	-	23	23	24	24	25	25
61 – 70	-	-	-	-	-	-	9	9	9	9	9	9
71 – 80	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3	3	3

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	
18 – 20	6	6	7	7	7	6	5	4	4	4	3	
21 – 30	45	48	43	45	42	42	41	39	39	38	41	
31 – 40	97	98	105	102	101	100	98	104	102	99	101	
41 – 50	62	62	60	62	62	61	60	58	58	58	55	
51 – 60	25	20	21	22	23	23	24	26	26	26	26	
61 – 70	10	11	11	9	9	8	8	8	8	8	9	
71 – 80	3	3	3	4	4	5	5	5	5	5	5	

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
REGULAÇÃO

	Jan/21	Fev/21	Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Jul/21	Ago/21	Set/21	Out/21	Nov/21	Dez/21
TOTAL	-	-	-	-	-	-	240	248	249	249	256	252
ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-	-	165	167	167	167	172	170
APOIO ESPEC.	-	-	-	-	-	-	2	2	2	2	2	2
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	6	7	7	7	7
ENFERMAGEM	-	-	-	-	-	-	14	14	14	14	14	14
MEDICO	-	-	-	-	-	-	59	59	59	59	61	59

REGULAÇÃO

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL	248	248	250	251	248	245	241	244	242	238	240	
ADMINISTRATIVA	169	168	171	171	169	169	163	166	164	159	160	
APOIO ESPEC.	2	2	2	2	2	2	2	2	2	3	3	
APRENDIZ	7	7	8	8	8	7	7	7	7	7	6	
ENFERMAGEM	13	14	13	13	10	10	10	10	10	10	10	
MEDICO	57	57	56	57	59	57	59	59	59	59	61	

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais.
56
7. APONTAMENTOS

1. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de Vale Transporte, Vale Refeição, Vale Alimentação e Seguro de Vida.

2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no **CNES** como ativos, tipo de vínculo ou lotados na **REGULAÇÃO**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016.

Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referencia a competência de outubro/2022 em 17/11/2022 às 13:43.

REGULAÇÃO

1.	ALINE GENARO LEMOS DA SILVA	XXX.185.117.XX
2.	AMANDA ALEXANDRE DA SILVA	XXX.444.877.XX
3.	ANA LUCIA CAVALCANTI DE CARVALHO	XXX.778.517.XX
4.	ANA MARIA FERNANDES DA SILVA	XXX.979.647.XX
5.	AQUILA CASTILHO MACRE	XXX.320.737.XX
6.	BRUNO BESSA OLIVEIRA	XXX.914.458.XX
7.	CASSIA MEDEIROS DE OLIVEIRA PERES	XXX.770.187.XX
8.	EDGARD CAIRES GAZZOLA ANDRE	XXX.876.668.XX
9.	EVLLYN DE OLIVEIRA BRANDAO	XXX.948.287.XX
10.	FLAVIA PESTANA MANEIRAS	XXX.107.777.XX
11.	GABRIELLE ALMEIDA MOTA	XXX.997.727.XX
12.	GABRIELLE CANDREVA MESQUITA	XXX.446.367.XX
13.	JESSICA DOS SANTOS LIMA	XXX.334.407.XX
14.	JULIANA PARANHOS MORENO BATISTA	XXX.064.985.XX
15.	KAROLINE SILVA DA COSTA	XXX.286.157.XX
16.	LILIAN DA SILVA SOUZA ANTUNES	XXX.151.657.XX
17.	LUANA SILVA DOS SANTOS CRUZ	XXX.181.677.XX
18.	LUCAS GALHARDO DE ARAUJO	XXX.521.972.XX
19.	LUCIENE FARIA	XXX.324.267.XX
20.	MAICON ROBSON DE OLIVEIRA SOUSA	XXX.862.447.XX
21.	MARCELA SAMPAIO DE ALMEIDA	XXX.899.967.XX
22.	MARCOS PAULO CHAGAS DA SILVA	XXX.722.347.XX
23.	MARIANA BORJA COSTARD	XXX.210.237.XX
24.	MARIANA PINTO DO ESPIRITO SANTO	XXX.571.217.XX
25.	MARIANA SANTOS VASQUES DO MONTE	XXX.409.907.XX
26.	MICHELE DA SILVA VICENTE	XXX.057.717.XX
27.	MICHELE DE AZEVEDO PROFETA	XXX.616.557.XX
28.	MONIQUE DE SOUZA	XXX.111.787.XX
29.	NAYARA SOUZA DE SANTANA SILVA	XXX.357.077.XX
30.	NICOLE ABREU COSTA	XXX.243.357.XX
31.	THAIS TEODORO DE MOURA	XXX.954.287.XX
32.	VANESSA BARRETO DE MOURA MARQUES	XXX.625.397.XX

8. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de cadastrados com lotação na **REGULAÇÃO** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

REGULAÇÃO

THAMIRIS ALEXANDRE MOREIRA DOS SANTOS - 8.210.960-8